

PORTARIA N.º 0646/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 114/2008 que concede a Licença Prêmio.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Sr.(a). Maria Luciene de Carvalho, portador da cédula de identidade nº 51733421 SSP-PE e CPF nº 755.710.304-10, o Gozo de sessenta dias a partir de 09.09.2013 da Licença prêmio adquirida no período de 1994 a 2004.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Setembro de 2013.


  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Setembro de 2013.

  
Secretário de Administração  
Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração

Portaria nº 0222/2013 de 03/01/2013

**Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE**  
**Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**

